

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

Objeto (resumido):

Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC, compreendendo a hospedagem de equipamentos de propriedade da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, em datacenter provido pela CONTRATADA, com conexão à Internet, em regime de *colocation*, e serviço de transporte de equipamentos até o datacenter da CONTRATADA

Pedido de Esclarecimentos nº 04

Às 11:50h do dia 13 de janeiro de 2025, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(…)

À luz da inteligência dos incisos II e III do item 6.2 do Edital, estamos entendendo que a suspensão ou impedimento de licitar e contratar previstos no item 6.2, IV, V, VI e VII do Edital referem-se a suspensões e impedimento aplicados tão somente no âmbito da AGERIO ou mesmo no âmbito Estadual, não abrangendo penalidades porventura aplicadas por Órgãos de outros Entes (União ou Municípios). Está correto o nosso entendimento?

(…)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

1) Relativamente ao pedido de esclarecimento nº 4, apresentamos as seguintes respostas:

1.1) Primeiramente colacionamos, a seguir, o item 6.2 do instrumento convocatório:

“6.2 Não serão admitidas na licitação, assim como estarão impedidas de contratar com a AgeRio, as empresas que estejam enquadradas nas seguintes vedações:

I – Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja dirigente ou empregado da AgeRio;

II – Suspensa pela AgeRio;

III - Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou por Município, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV – Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V – Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI – Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VII – Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VIII – Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.”

1.2) Abaixo transcrevemos o item 12.1.1, alíneas “e” e “f” do Edital:

“**12.1.1** Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor deverá enviar à AgeRio, exclusivamente para o **e-mail licitacoes@agerio.com.br**, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

(...)

e) Declaração de atendimento aos requisitos e condições de participação e contratação, exigidos pelo Artigo 14 do Regulamento de Licitações da AgeRio, na forma do Anexo VI;

f) Declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação pela AgeRio ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do Anexo VII – Declaração de inexistência de penalidade;

(...)”

1.3) Colacionamos, a seguir, trechos dos Anexos VI e VII do instrumento convocatório:

Anexo VI

“DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO EXIGIDOS PELO ARTIGO 14 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES DA AGERIO

(...)

Local e data

À/Ao

Comissão de Licitação ou Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico AgeRio nº 007/2024

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em relação à empresa licitante e/ou pretensa contratada, que:

I – O administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Licitante e/ou pretensa Contratada NÃO é dirigente ou empregado da AgeRio;

II – A Licitante e/ou pretensa Contratada NÃO está Suspensa pela AgeRio;

III – A Licitante e/ou pretensa Contratada NÃO foi Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou por Município, cujos efeitos ainda vigorem;

IV – A Licitante e/ou pretensa Contratada NÃO está constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V – A Licitante e/ou Contratada NÃO possui administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI – A Licitante e/ou pretensa Contratada NÃO está constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII – A Licitante e/ou pretensa Contratada NÃO possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII – A Licitante e/ou pretensa Contratada NÃO possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
(...)”

Anexo VI

“DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Local e data

À/Ao

Comissão de Licitação ou Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico AgeRio nº 007/2024

*(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de **suspensão temporária da participação em licitação pela AgeRio, ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal** cujos efeitos ainda vigorem.*

(...)”

1.4) Conforme observado em diversos pontos do instrumento convocatório, a abrangência da penalidade de Suspensão, prevista no inciso II, do item 6.2, se refere tão somente à AgeRio.

1.5) Já a declaração de inidoneidade para licitar e contratar, prevista no inciso III, do item 6.2 do Edital, apresenta abrangência no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.6) Relativamente aos incisos IV, V, VI, VII e VIII do item 6.2 do instrumento convocatório, tais dispositivos estão diretamente vinculados aos incisos II e III do mesmo item 6.2, devendo, portanto, ser entendido que a suspensão possui abrangência no âmbito da AgeRio e que a declaração de inidoneidade possui abrangência em âmbito Federal, Estadual e Municipal.

2) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

3) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).